

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**  
Estado de São Paulo  
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2011**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS** faz saber que de acordo com o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de JARDINÓPOLIS e demais Legislação Municipal vigente, fará realizar neste Município, através da empresa ASTEC Assessoria e Consultoria Ltda., em locais previstos, data e horários abaixo discriminados, **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS**, regido de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital, para preenchimento das vagas referentes aos empregos abaixo indicados.

<b>1.</b>	<b><u>DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</u></b>
1.1	O CONCURSO PÚBLICO será regido por este Edital e compreenderá o exame de habilidades e de conhecimentos aferidos por meio de aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório.
1.2	O desenvolvimento da etapa relativa ao exame de habilidades e de conhecimentos será de responsabilidade técnica e operacional da ASTEC Assessoria e Consultoria Ltda.
1.3	Os procedimentos pré-admissionais, exames médicos e complementares, serão de competência da <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS</b> .
1.4	As provas objetivas serão realizadas no município de JARDINÓPOLIS, Estado de São Paulo, preferencialmente nos locais indicados no item 6.22.
<b>2.</b>	<b><u>DOS EMPREGOS PERMANENTES, VAGAS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO, DATA E HORÁRIOS PREVISTOS PARA AS PROVAS OBJETIVAS E TAXA DE INSCRIÇÃO</u></b>

**DATA PREVISTA DA PROVA OBJETIVA: 30/10/2011 às 09h00min**

DENOMINAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO R\$	REQUISITOS	TAXA DE INSCRIÇÃO	Jornada de Trabalho Semanal	PREVISÃO DA PROVA OBJETIVA
BORRACHEIRO	1	561,01 + 271,00 *	Alfabetizado	20,00	40 horas	30/10/2011
ELETRICISTA DE AUTOS	1	604,36 + 271,00 *	Ensino Fundamental Completo	20,00	40 horas	30/10/2011
ELETRICISTA	2	604,36 + 271,00 *	Ensino Fundamental Completo e NR-10	20,00	40 horas	30/10/2011
ENCANADOR	1	569,95 + 271,00 *	Alfabetizado	20,00	40 horas	30/10/2011
ENGENHEIRO II	1	2.367,92 + 271,00 *	Nível Superior Completo e Registro no Conselho competente	60,00	40 horas	30/10/2011
INSTRUMENTISTA MUSICAL	1	1.073,82 + 271,00 *	Ensino Médio Completo	40,00	40 horas	30/10/2011
JARDINEIRO	1	561,01 + 271,00 *	Alfabetizado	20,00	40 horas	30/10/2011
MOTORISTA	2	604,36 +271,00 *	Alfabetizado CNH Categoria D ou E	20,00	40 horas	30/10/2011
OPERADOR DE MAQUINAS	1	633,27 + 271,00 *	Alfabetizado, CNH Cat. "D" ou "E"	25,00	40 horas	30/10/2011
CONTROLADOR DE COMPRAS	1	853,54 +271,00 *	Ensino Médio Completo	30,00	40 horas	30/10/2011
TESOUREIRO	1	1.624,51 +271,00 *	Ensino Médio Completo, Conhecimentos básicos de Administração e Contabilidade	50,00	40 horas	30/10/2011
MÉDICO GENERALISTA	2	7.150,00 + 271,00 *	Nível Superior Completo e Registro no Conselho competente	60,00	40 horas	30/10/2011

**DATA PREVISTA DA PROVA OBJETIVA: 06/11/2011 às 09h00min**

AGENTE SOCIAL	2	768,19 + 271,00 *	Ensino Fundamental Completo-sujeito a escala 12x36 – diurno e noturno	30,00	40 horas	06/11/2011
---------------	---	----------------------	---	-------	----------	------------

ARQUITETO	1	2.367,92 + 271,00 *	Nível Superior Completo e Registro no Conselho competente	60,00	40 horas	06/11/2011
BIBLIOTECÁRIO	1	1.624,51 +271,00 *	Nível Superior Completo e Registro no Órgão competente	50,00	40 horas	06/11/2011
ESCRITURARIO DE ENSINO	1	688,35 +271,00 *	Ensino Médio Completo	30,00	40 horas	06/11/2011
FISCAL DE SANEAMENTO	1	853,54 + 271,00 *	Ensino Médio Completo	30,00	40 horas	06/11/2011
MÉDICO GERIATRA	1	3.164,48 + 271,00 *	Nível Superior Completo e Registro no Conselho competente	60,00	20 horas	06/11/2011
MEDICO I - ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR	1	3.164,48 + 271,00 *	Nível Superior Completo e Registro no Conselho competente	60,00	20 horas	06/11/2011
MEDICO I - CARDIOLOGISTA	1	3.164,48 + 271,00 *	Nível Superior Completo e Registro no Conselho competente	60,00	20 horas	06/11/2011
MEDICO I - ENDOCRINOLOGISTA	1	3.164,48 + 271,00 *	Nível Superior Completo e Registro no Conselho competente	60,00	20 horas	06/11/2011
MEDICO I - PSIQUIATRA	1	3.164,48 + 271,00 *	Nível Superior Completo e Registro no Conselho competente	60,00	20 horas	06/11/2011
MEDICO I - ULTRASSONOGRAFISTA	1	3.164,48 + 271,00 *	Nível Superior Completo e Registro no Conselho competente	60,00	20 horas	06/11/2011
MÉDICO I - ORTOPEDISTA	1	3.164,48 + 271,00 *	Nível Superior Completo e Registro no Conselho competente	60,00	20 horas	06/11/2011
MÉDICO I - UROLOGISTA	1	3.164,48 + 271,00 *	Nível Superior Completo e Registro no Conselho competente	60,00	20 horas	06/11/2011
MÉDICO I - CLÍNICO GERAL	1	3.164,48 + 271,00 *	Nível Superior Completo e Registro no Conselho competente	60,00	20 horas	06/11/2011
MÉDICO PLANTONISTA	1	507,99 + 271,00 *	Nível Superior Completo e Registro no Conselho competente	60,00	12x36 h	06/11/2011
SECRETARIO ADMINISTRATIVO	1	1.817,24 +271,00 *	Superior Completo	50,00	40 horas	06/11/2011
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	6	798,50 +271,00 *	Ensino médio completo e registro no órgão competente	30,00	30 horas	06/11/2011

• \* R\$ 271,00 – Vale Alimentação

2.1	REQUISITOS BÁSICOS: Certificado de conclusão do grau de escolaridade do ensino fundamental completo, ensino médio e do ensino de nível superior específico, incluindo-se demais exigências, conforme exposto no item 2 deste Edital e idade mínima de 18 anos completos até a data da nomeação.
2.2	DESCRIÇÕES SUMÁRIAS DAS ATIVIDADES: conforme especificado no Anexo I deste Edital.
2.3	DA JORNADA DE TRABALHO E DEMAIS VANTAGENS
2.3.1	O horário de trabalho será fixado pela autoridade competente, de acordo com a natureza e necessidade de serviço.
2.3.2	Atendendo ao interesse da administração e a conveniência do serviço público, poderá ser estabelecida jornada de trabalho diferenciada.
2.3.3	O funcionário poderá ser designado para desenvolver outras atividades atendendo a conveniência e necessidade da administração.
2.4	DA CLASSIFICAÇÃO E DO APROVEITAMENTO
2.4.1	O candidato aprovado no concurso público será chamado, em função das necessidades da <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS</b> , das vagas existentes do presente edital, das que se criar e das que se vagarem ou estarem disponíveis no quadro de pessoal, sujeitando-se às normas da Lei Orgânica do Município de JARDINÓPOLIS e legislação pertinente em vigor.
2.4.2	O candidato será convocado para ocupar o emprego em que se inscreveu conforme estabelecido no item 12.1., porém, caso não venha a atender a esta convocação dentro do prazo estipulado, ou não aceite tomar posse, será convocado o candidato imediatamente seguinte na ordem de classificação.
2.4.3	O candidato convocado que não assumir a vaga oferecida, em conformidade com o item 2.4.2, não poderá reivindicar

	posteriormente o direito à vaga do emprego em que foi aprovado.
<b>3.</b>	<b><u>DAS CONDIÇÕES E DOS REQUISITOS PARA INVESTITURA NO EMPREGO</u></b>
3.1	Ter sido aprovado no CONCURSO PÚBLICO.
3.2	Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil.
3.3	Apresentar Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar, se do sexo masculino.
3.4	Ter, no mínimo, 18 anos completos na data da contratação.
3.5	Ter situação regular perante a legislação eleitoral.
3.6	Comprovar a conclusão e exigência para a função conforme exposto no item 2. deste Edital, exigido como requisito para o emprego. Não será considerado como curso concluído o período de recuperação ou de dependência.
3.7	Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego.
3.8	Não ter sido condenado em sentença criminal transitada em julgada
3.9	Cumprir as determinações deste Edital.
<b>4.</b>	<b><u>DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA</u></b>
4.1	Do total de vagas objeto deste Edital que vierem a ser oferecidas durante o prazo de validade deste concurso público, haverá reserva de vagas, de acordo com a Lei Nº. 1.572, de 03 de abril de 2009, às pessoas portadoras de deficiência, conforme legislação vigente, exceto para os empregos em que haja menos que três vagas.
4.2	Os candidatos portadores de deficiência participarão deste concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, respeitadas as suas deficiências observando o disposto no item 5.8.
4.3	O candidato portador de deficiência que, no ato de inscrição, não declarar essa condição não poderá posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.
4.4	O candidato nesta condição, que desejar concorrer à reserva especial de vagas deverá indicar obrigatoriamente na ficha de inscrição do emprego a que concorre marcar "sim" na opção "Portador de Deficiência" bem como deverá entregar durante o período das inscrições:
	a) <b>Laudo Médico</b> atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência de que são portadores.
	b) <b>Requerimento</b> , constando o tipo de deficiência e a necessidade de condição ou prova especial, se for o caso. O pedido de condição ou prova especial, formalizado por escrito à empresa executora, será examinado para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
4.5	Caso o candidato não apresente, durante o prazo determinado, não será considerado como portador de necessidades especiais para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, bem como à prova especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.
4.6	Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
4.7	Os candidatos inscritos nessa condição participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardada as condições especiais previstas na legislação própria.
4.8	O candidato portador de deficiência poderá solicitar condição especial para realização das provas, devendo solicitá-lo, por escrito, no ato da inscrição, de acordo com o disposto nos subitens 5.8 e 5.9 deste Edital.
<b>5.</b>	<b><u>DAS INSCRIÇÕES</u></b>
5.1	A inscrição para o presente concurso poderá ser feita de duas maneiras: PRESENCIAL a ser realizada no Paço Municipal de JARDINÓPOLIS, Estado de São Paulo, à Praça Mário Lins, 150 – Centro, ou pela INTERNET.
5.1.1	DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES PRESENCIAIS: De 12 a 16 de setembro de 2011.
5.1.2	HORÁRIO: Das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas.
5.2	Para efetuar a inscrição o candidato deverá:
5.2.1	Conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no emprego, indicando corretamente a função correspondente à sua área de residência.
5.2.2	Recolher a taxa, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços prestados, indicadas no item 2.
5.2.3	Preencher o formulário de inscrição nas dependências do Paço Municipal de JARDINÓPOLIS, Estado de São Paulo, à Praça Mário Lins, 150 – Centro.
5.2.4	Apresentar o CPF e documento de identidade.

5.2.5	Será obrigatória a apresentação de documento de identidade original e do protocolo de inscrição, no dia da realização das provas.
5.2.6	O recebimento do formulário de inscrição será de responsabilidade da ASTEC, que emitirá ao candidato o protocolo de inscrição.
5.3	Disposições gerais sobre a inscrição:
5.3.1	A inscrição poderá ser feita por procurador com poderes específicos, mediante entrega de procuração do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.
5.3.2	O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.
5.3.3	É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax, via postal ou via correio eletrônico.
5.3.4	O candidato poderá se inscrever para mais de uma função, com pagamento das taxas de inscrição por função, observando o horário previsto para a realização das provas, não podendo, portanto, inscrever-se em mais de uma função de mesmo horário de prova.
5.3.5	A inscrição para o concurso, realizada pela INTERNET, se dará:
a)	DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES PELA INTERNET: De 01 a 16 de setembro de 2011.
b)	ENDEREÇO ELETRÔNICO: <a href="http://www.astecinfo.com.br">www.astecinfo.com.br</a>
c)	O encerramento das inscrições pela Internet dar-se-á no dia 16/09/2010.
d)	O Processo de inscrição para o Concurso Público, através da Internet, deverá ser efetuado conforme as seguintes regras e condições:
e)	O candidato deverá acessar: <a href="http://www.astecinfo.com.br">www.astecinfo.com.br</a> e clicar na área de CONCURSOS, e a seguir PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS - Inscrições.
f)	Será apresentado o formulário de inscrição.
g)	O candidato deverá preencher corretamente o formulário de inscrição com os seus dados. Os seguintes campos são de preenchimento obrigatório: N.º. do CPF, Função, Nome do Candidato, N.º. do Documento de Identidade, Data de Nascimento, Sexo, Estado Civil, Endereço, Bairro, CEP, Município e e-mail. Após preencher todos os campos, deverá ler a declaração situada abaixo dos dados e marcar a caixa que se encontra após a declaração e, com isso, estará concordando com os termos da mesma.
h)	Aparecerá na tela, texto explicativo de como efetuar o pagamento da taxa de inscrição.
i)	Será emitido boleto bancário, que deverá ser pago em qualquer banco até o dia 16 de Setembro de 2011.
j)	As inscrições não pagas até a data prevista neste edital estarão automaticamente CANCELADAS.
k)	O candidato inscrito pela Internet ou Presencial deverá apresentar, no dia da prova, o documento de identificação oficial com foto original e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
l)	Não serão aceitos protocolos, cópias e outros documentos que não estejam de acordo com o item anterior.
m)	Somente será aceita a inscrição pela Internet mediante o pagamento realizado por intermédio de BOLETO BANCÁRIO. Após confirmação do recebimento pela instituição, as inscrições serão validadas.
n)	A ASTEC Assessoria e Consultoria Ltda. não se responsabiliza por solicitações de inscrições pela Internet NÃO RECEBIDAS, por quaisquer motivos, sejam de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e por procedimento indevido dos usuários.
o)	Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o interessado deverá certificar-se de que preenche os requisitos exigidos neste Edital para a participação no concurso, em especial o local de residência. Em nenhuma hipótese será admitida a inscrição condicional e nem haverá devolução da Taxa de Inscrição.
p)	O candidato inscrito pela Internet deverá enviar, se solicitado, para efeito de comprovação, cópia do documento utilizado no ato da inscrição, para a Rua 29 de Julho, n.º 935, Centro – Porto Ferreira – SP, CEP 13.660-000.
q)	A ASTEC não se responsabiliza por incorreções no preenchimento da ficha de inscrição.
5.3.6	As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, por intermédio da ASTEC, do direito de excluir do concurso aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.
5.3.7	O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o emprego por ocasião da contratação.
5.4	Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital. O candidato poderá inscrever-se para mais de uma função, caso o horário das provas não sejam coincidentes.
5.5	O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS.

5.6	Não haverá isenção total ou parcial do valor da inscrição.
5.7	O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização da prova.
5.8	O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo os casos de força maior e os que forem de interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS.
5.9	A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
5.10	A lista com a relação dos candidatos que tiveram a sua inscrição homologada estará afixada no local de costume da PREFEITURA.
5.11	O candidato, cuja inscrição não for homologada, poderá recorrer à Comissão Organizadora, no prazo de até três dias úteis, a contar da data da afixação no local especificado no item 5.10.
5.12	A interposição de recurso será feita exclusivamente no setor de protocolo, em horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, dirigida à Comissão Organizadora e a(s) resposta(s) a esse(s) recurso(s) será(ão) devolvida(s) ao candidato no mesmo local.
<b>6.</b>	<b><u>DAS PROVAS OBJETIVAS</u></b>
6.1	Serão aplicadas provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) constantes no ANEXO II deste Edital.
6.2	A prova objetiva constará de 40 (quarenta) questões, abrangendo as seguintes áreas:
6.2.1	Para os empregos: MÉDICO GENERALISTA, MÉDICO GERIATRA, MEDICO I - ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR, MEDICO I – CARDIOLOGISTA, MEDICO I – ENDOCRINOLOGISTA, MEDICO I – PSIQUIATRA, MEDICO I – ULTRASSONOGRAFISTA, MÉDICO I – ORTOPEDISTA, MÉDICO I – UROLOGISTA, MÉDICO I - CLÍNICO GERAL, MÉDICO PLANTONISTA
	a) Língua Portuguesa (10 questões)
	b) Políticas Públicas de Saúde (10 questões)
	c) Conhecimentos Específicos (20 questões)
6.2.2	Para os demais empregos:
	a) Língua Portuguesa (10 questões)
	b) Matemática (10 questões)
	c) Conhecimentos Gerais e Específicos (20 questões)
6.3	A prova objetiva terá a duração de 3 (três) horas.
6.4	É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
6.5	Não serão dadas, por telefone, informações a respeito da data, dos locais e do horário das provas. O candidato deverá observar rigorosamente o Edital e os comunicados a serem publicados na Imprensa e nos endereços eletrônicos: <a href="http://www.astecinfo.com.br">www.astecinfo.com.br</a> e <a href="http://www.jardinopolis.sp.gov.br">www.jardinopolis.sp.gov.br</a> .
6.6	O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30(trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.
6.7	As provas não serão aplicadas, em hipótese alguma, fora da data, do horário e do espaço físico predeterminados em Edital ou em comunicado.
6.8	Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
6.9	Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).
6.10	Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
6.11	A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
6.12	Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista

	(modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
6.13	Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.
6.14	No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar no local do exame com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pela Coordenação e devolvidos ao final da prova. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
6.15	A ASTEC não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova.
6.16	Não haverá segunda chamada para as provas. O candidato que não comparecer para a realização das provas no dia, no local e no horário determinados em Edital estará automaticamente eliminado do CONCURSO PÚBLICO.
6.17	Será permitida a saída do candidato do local de realização das provas, somente após o decurso de trinta minutos de seu início.
6.18	Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova:
	a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
	b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
	c) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
	d) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, pagers, notebook e/ou equipamento similar;
	e) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e com os demais candidatos;
	f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição;
	g) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
	h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
	i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
	j) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e na folha de rascunho;
	k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido, e
	l) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso.
6.19	Caso, após a realização das provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do CONCURSO PÚBLICO.
6.20	Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento de candidato da sala de prova.
6.21	No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou a critérios de avaliação/classificação.
6.22	Locais previstos para a realização das provas: a) EMEF "AMÉRICO SALLES OLIVEIRA" Rua 7 de Setembro, 121 – CENTRO. b) EMEF "PROFA. LABIBE SAUD REIS" Rua José David – VILA OLIVEIRA c) EMEF "PROFA. EDDA SAUD FREGONESI" Praça Joaquim da Silva Salles – CECAP d) EMEF "ILHA GRANDE" Av. Prefeito Newton Reis - C.H. ILHA GRANDE
6.23	Caso o número de candidatos supere as estimativas, outra data ou locais no município de JARDINÓPOLIS poderão ser utilizados para a aplicação das provas objetivas.
6.24	Edital com a confirmação dos locais, da data e dos horários de realização das provas objetivas, será publicado na imprensa local e/ou regional, e divulgado nos endereços eletrônicos: <a href="http://www.astecinfo.com.br">www.astecinfo.com.br</a> e <a href="http://www.jardinopolis.sp.gov.br">www.jardinopolis.sp.gov.br</a> .
<b>7.</b>	<b>DAS QUESTÕES DAS PROVAS OBJETIVAS</b>
7.1	As provas objetivas serão constituídas de 40(quarenta) questões com 4(quatro) alternativas cada, que versarão sobre o Programa especificado no ANEXO II, parte integrante deste Edital.
7.2	O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar para cada questão, uma, e somente uma das quatro alternativas na folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.
7.3	Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital, tais como: marcação de dois ou mais campos referentes a uma mesma questão; ausência de marcação nos campos referentes a uma mesma questão; marcação a lápis, marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não-preenchido

	integralmente.
7.4	O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato. O candidato deverá entregar ao fiscal, a folha de respostas e o caderno de questões, ao terminar a prova.
7.5	O candidato poderá solicitar o caderno de questões, após a realização das provas, pelo endereço eletrônico: <a href="http://www.astecinfo.com.br">www.astecinfo.com.br</a> .
7.6	Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente da ASTEC devidamente treinado.
<b>8.</b>	<b><u>DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA</u></b>
8.1	A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.
8.2	Na avaliação da prova será utilizado o escore bruto. O escore bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.
8.3	Cada questão correta terá o valor de 2,5(dois e meio) pontos.
8.4	Serão consideradas respostas incorretas as questões não preenchidas pelo candidato na folha de respostas, bem como as marcações consideradas indevidas previstas neste Edital.
8.5	Será eliminado do concurso, o candidato que não obtiver no mínimo 50 (cinquenta) pontos na somatória de todas as questões da prova objetiva.
8.6	Os candidatos eliminados na forma do subitem 8.5 deste Edital não terão classificação alguma no CONCURSO PÚBLICO.
8.7	A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente das notas finais obtidas no CONCURSO PÚBLICO, segundo o emprego para qual foi inscrito.
<b>9.</b>	<b><u>DAS PROVAS PRÁTICAS</u></b>
9.1	Os candidatos aos empregos: BORRACHEIRO, ELETRICISTA DE AUTOS, ELETRICISTA, ENCANADOR, INSTRUMENTISTA MUSICAL, JARDINEIRO, MOTORISTA, OPERADOR DE MAQUINAS, aprovados nas provas objetivas, serão submetidos à avaliação sobre a demonstração prática dos conhecimentos, habilidades e adequação de atitudes na execução das atividades relativas ao emprego.
9.2	A prova prática avaliará o candidato individualmente, na escala de 0(zero) a 80(oitenta) pontos, tendo caráter classificatório e eliminatório.
9.2.1	Será eliminado do concurso, o candidato que não obtiver no mínimo 40 (quarenta) pontos na avaliação da prova prática.
9.3	A prova acontecerá em dia, local e horário a ser comunicado oportunamente, por meio da imprensa local e/ou regional.
9.4	O candidato deverá apresentar-se no local da prova, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início.
9.5	Não será permitido ao candidato, sob qualquer pretexto, realizar a prova após o horário estabelecido no Edital de Convocação.
9.6	Somente será permitida a realização da prova no local previamente determinado no Edital específico, implicando em reprovação automática a ausência do candidato.
9.7	Não haverá segunda chamada, sob hipótese alguma.
9.8	Será exigida a apresentação de um documento original de identificação oficial com foto (RG, CNH, etc).
9.9	Para candidato aos empregos de MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS será exigida, no momento da prova prática, apresentação da CNH na Categoria exigida para a função, dentro do prazo de validade.
9.10	Somente participarão da prova prática, os candidatos aprovados nas Provas Objetivas.
<b>10.</b>	<b><u>DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE e CLASSIFICAÇÃO</u></b>
10.1	Em caso de empate na nota final, para o preenchimento das vagas, objeto deste Edital, terá preferência o candidato que, pela ordem:
10.1.1	tiver com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrições, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência ao de idade mais elevada;
10.1.2	obtiver maior nota na parte c da prova objetiva (Conhecimentos Específicos ou Gerais e Específicos);
10.1.3	obtiver maior nota da prova prática;
10.1.4	tiver maior idade.

10.2	A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente das notas finais obtidas no CONCURSO PÚBLICO, ou seja, a soma da nota da prova objetiva com a nota da prova prática, referente ao emprego para qual foi inscrito.
<b>11.</b>	<b><u>DOS RECURSOS</u></b>
11.1	O gabarito oficial das provas objetivas será divulgado nos endereços eletrônicos: <a href="http://www.astecinfo.com.br">www.astecinfo.com.br</a> e <a href="http://www.jardinopolis.sp.gov.br">www.jardinopolis.sp.gov.br</a> e afixado no local de costume no PAÇO MUNICIPAL.
11.2	O candidato que desejar interpor recurso(s) contra o Gabarito Oficial das provas objetivas disporá de até três dias úteis, a contar do primeiro dia subsequente ao da sua divulgação deste gabarito no site da ASTEC.
11.3	O candidato que desejar interpor recurso(s) contra o Edital de Classificação, disporá de três dias úteis a contar da publicação do Edital de Classificação.
11.4	A interposição de recurso será feita exclusivamente no setor de protocolo, em horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, dirigida à Comissão Especial de Seleção e Concurso Público e a(s) resposta(s) a esse(s) recurso(s) será(ão) devolvida(s) ao candidato no mesmo local.
11.5	Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico, tampouco será aceito recurso extemporâneo ou inconsistente que não atenda às exigências deste Edital. Os recursos assim recebidos pela Comissão Especial de Seleção e Concurso Público serão preliminarmente indeferidos.
11.6	O candidato deverá identificar-se no ato da entrega do(s) recurso(s) mediante a apresentação de documento de identidade original.
11.7	Não será aceita a interposição de recursos por Procurador.
11.8	Cada recurso, sobre o gabarito, deverá ser apresentado com as seguintes especificações:
	a) folhas separadas para questões diferentes;
	b) em cada folha, indicação do número da questão e da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela ASTEC;
	c) para cada questão, argumentação lógica e consistente;
	d) capa única constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
	e) datilografados ou digitados.
11.9	Se do exame de recurso(s) resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
11.10	Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
11.11	Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.
<b>12.</b>	<b><u>DOS PROCEDIMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS</u></b>
12.1	Os candidatos aprovados e convocados para admissão pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS submeter-se-ão a procedimentos pré-admissionais, incluindo exames médicos (inspeção clínica e exames complementares).
<b>13.</b>	<b><u>DA CONTRATAÇÃO</u></b>
13.1	Os candidatos poderão ser convocados pela imprensa para contratação, observando-se as necessidades da <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS</b> e a classificação obtida.
13.2	Fica facultada à PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, a convocação dos candidatos através de carta, entrega por seus agentes, desde que não comprometa a eficácia pretendida no Instrumento Convocatório.
13.3	A nomeação do candidato ficará condicionada à sua aprovação em todas as etapas e avaliações do CONCURSO PÚBLICO e ao fato de não possuir vínculo empregatício com Órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, que impeça o acúmulo, bem como à apresentação dos seguintes documentos:
	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia sem autenticação);
	b) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia sem autenticação);
	c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia sem autenticação);
	d) Cédula de Identidade (original e cópia sem autenticação);
	e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia sem autenticação);
	f) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando dispensa (original e cópia sem autenticação), se do sexo masculino;
	g) Se solteiro, Certidão de Nascimento (original e cópia sem autenticação);
	h) Se casado, Certidão de Casamento (original e cópia sem autenticação);
	i) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (original e cópia sem autenticação)



	j) Comprovante de Escolaridade e/ou Histórico Escolar equivalente ao exigido para o emprego (original e cópia sem autenticação);
	k) Duas fotos 3x4;
	l) Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
	m) Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;
	n) Outros documentos que a PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil.
13.4	O candidato que der causa ao descumprimento de qualquer um dos prazos acima será considerado desistente.
<b>14.</b>	<b><u>DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</u></b>
14.1	A inscrição do candidato implicará aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.
14.2	O Edital Completo, incluindo seus ANEXOS, será divulgado nos endereços eletrônicos: <a href="http://www.astecinfo.com.br">www.astecinfo.com.br</a> e <a href="http://www.jardinopolis.sp.gov.br">www.jardinopolis.sp.gov.br</a> e afixado na PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS.
14.3	A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS divulgará pela imprensa local e/ou regional, e nos endereços eletrônicos <a href="http://www.astecinfo.com.br">www.astecinfo.com.br</a> e <a href="http://www.jardinopolis.sp.gov.br">www.jardinopolis.sp.gov.br</a> , o resultado final do CONCURSO PÚBLICO, incluindo-se na publicação da classificação final apenas os candidatos aprovados.
14.4	A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova ou a nomeação do candidato, desde que verificada quaisquer falsidades nas declarações ou quaisquer irregularidades na prova ou nos documentos apresentados.
14.5	A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço e de acordo com a disponibilidade orçamentária.
14.6	Alterações da legislação constante dos objetos de avaliação ocorridas após a data de publicação deste Edital não serão objetos de avaliação na prova deste concurso público.
14.7	Não serão aceitos protocolos de documentos exigidos. Fotocópias não-autenticadas deverão estar acompanhadas dos originais, para efeito de autenticação.
14.8	O candidato, se aprovado, deverá manter o seu endereço atualizado, por meio de correspondência dirigida à PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço.
14.9	A Comissão Organizadora, nomeada pelo Decreto Nº 4632/2011, fiscalizará a execução do concurso em todas as suas fases, emitindo relatório de ocorrências para que, baseado neste, o Chefe do Executivo possa homologar o presente Concurso Público.
14.10	O prazo de validade do Concurso será de 2(dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, prorrogável por igual período, a critério da PREFEITURA.
14.11	As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível do PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

**JARDINÓPOLIS, 26 de Agosto de 2011.**

**José Antonio Jacomini**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO I**  
**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO**

**BORRACHEIRO**

Realiza manutenção de equipamentos, montagem e desmontagem de pneu e alinhamento. Controlam vida útil e utilização do pneu. Troca e ressulca pneus. Conserta pneus a frio e a quente, repara câmara de ar e balanceia conjunto de roda e pneu. Presta socorro a veículos e lava chassi e peças. Trabalha seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. E outras atividades designadas.

**ELETRICISTA DE AUTO**

Executa serviços de instalação e reparos na parte elétrica dos veículos, utilizando-se de ferramentas e aparelhos de medição, assegurando o bom funcionamento dos mesmos. E outras atividades designadas.

**ELETRICISTA**

Instala e faz a manutenção das redes de distribuição de energia e equipamentos elétricos em geral, guiando-se por esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas e aparelhos de medição, para assegurar o bom funcionamento do sistema elétrico.

**ENCANADOR**

Monta, instala e conserva sistemas de tubulações de material metálico ou não metálico, soldando ou furando, utilizando-se de instrumentos apropriados, para possibilitar a condução de ar, água, vapor e outros fluídos, bem como a implantação de redes de água e esgoto. E outras atividades designadas.

**ENGENHEIRO II**

Elabora, executa e dirige projetos de engenharia civil, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo das obras e assegurar os padrões técnicos. Fiscalizar e executar obras e serviços.

**INSTRUMENTISTA MUSICAL**

Interpretar músicas em público por meio de instrumentos ou voz, difundindo as diversas manifestações da criação artística musical, compreendidas no repertório. Integrar conjuntos vocais e instrumentais, realizando as várias técnicas do grafismo musical. Manipular instrumentos melo-rítmicos, bem como seus acessórios. Manter organizado o arquivo musical. Ministrando curso de musicalização de um ou mais instrumentos musicais, quando necessário. Colaborar em todas as rotinas de serviços. Zelar pela preservação dos instrumentos musicais. Auxiliar no deslocamento dos grupos artísticos musicais. Participar de reuniões técnicas, administrativas e de treinamento, quando designado pela chefia. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

**JARDINEIRO**

Executa serviços de limpeza, poda, jardinagem e arborização em ruas, canteiros, praças e logradouros públicos, preparando a terra, fazendo canteiros e plantando para conservá-los e urbanizar a cidade. E outras atividades designadas.

**MOTORISTA**

Compreende as tarefas que se destinam a dirigir e conservar veículos automotores, da frota da Prefeitura Municipal, tais como: caminhões, automóveis, peruas, picapes, tratores, manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo-os em trajeto determinado de acordo com as normas de trânsito e instruções recebidas pela chefia imediata ou usuário do veículo, para efetuar o transporte de servidores, autoridades, outros usuários, outros materiais e carga leve. E outras atividades designadas.

**OPERADOR DE MAQUINAS**

Opera máquinas de construção civil, conduzindo-as e operando seus comandos, para escavar, nivelar, aplainar e compactar terra e materiais similares, preparar concreto e colocar recapeamento de asfalto e concreto nas estradas e outros, auxiliando na execução de obras públicas. E outras atividades designadas.

**CONTROLADOR DE COMPRAS**

Elaborar editais de licitação. Cotação de preços. Participação na Comissão de Licitações. Participação na equipe de pregão. Controlar prazos contratuais. Controlar valores contratuais. Controlar publicações. Fotocópias. Impressões. Digitalizações. E outras atividades designadas.

**TESOUREIRO**

Processar operações de crédito, investimento e serviços bancários, obedecendo a normas de órgãos Públicos na conformidade da Lei 4.320/64 e orientações internas e do TCE, efetuar registros em livros da movimentação das contas bancárias que a Prefeitura mantém; controlar o fluxo financeiro como: livro caixa e saldos bancários, assinar conjuntamente com o ordenador despesas: cheques, guias de pagamento ou similar; controlar o vencimento de contas a pagar; verificar e controlar a fonte orçamentária de recursos financeiros; acompanhar as normas legais a respeito de dedução nos pagamentos, tais como: IRRF, INSS, ISS entre outros. E outras atividades designadas.

**MÉDICO**

Realizar atendimento ambulatorial, atendimento em regime de plantão no serviço de Emergência, visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermarias com evolução e prescrições descritas em prontuário médico, resposta a pareceres especializados solicitados por outras clínicas; interpretação de exames complementares desde básicos aos de alta complexidade, realização de emissão de laudos de exames complementares inerentes à sua especialização médica, participar de escalas de sobreaviso das clínicas, quando necessário, atendimento em caráter de emergência, quando acionado pelo superior imediato daquele setor, exercer todas as atividades inerentes à especialidade e ao cargo que for designado, cumprimento das rotinas administrativas

estabelecidas, comparecimento às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas quando convocado, participar quando solicitado de Comissões necessárias à Instituição. Exercer funções de coordenação, encarregado e chefia quando designado; desenvolver as suas funções de acordo com a conveniência do serviço. Executar outras atividades inerentes à sua especialidade e de clínica geral, quando necessário.

#### **AGENTE SOCIAL**

Executa tarefas de natureza operacional em projetos ou equipamentos sociais. Trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

#### **ARQUITETO**

Elaborar planos e projetos associado a arquitetura em todas as suas etapas, definir materiais, acabamentos, técnicas e metodologias. Analisar dados e informações. Fiscalizar e executar obras e serviços. Desenvolver estudos de viabilidade financeira econômica e ambiental. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

#### **BIBLIOTECÁRIO**

Organiza, coordena, supervisiona e executa trabalhos relativos às atividades biblioteconômicas, desenvolvendo um sistema de catalogação, classificação, referência e conservação do acervo bibliográfico, para armazenar e recuperar as informações de caráter geral ou específico, e coloca-las à disposição dos usuários, seja em bibliotecas ou em centro de documentação e informação. E outras atividades designadas.

#### **ESCRITURARIO DE ENSINO**

Executa serviços gerais de escritório das diversas unidades administrativas, como a classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, arquivo, datilografia, digitação em geral e atendimento ao público. E outras atividades designadas.

#### **FISCAL DE SANEAMENTO**

Inspecciona estabelecimentos de qualquer natureza, públicos ou privados, além de ambulantes e outros da mesma natureza, verificando as condições sanitárias e de higiene, para garantir a qualidade do produto ou serviço ofertado ao público, além das condições de trabalho e de permanência no local. E outras atividades designadas.

#### **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**

Desempenha tarefas de caráter administrativo no campo de atuação dos departamentos subordinados às Secretarias Municipais, com ênfase na área de recursos humanos, desenvolvendo atividades inerentes a área de atuação, além de planejar, coordenar e supervisionar o trabalho desenvolvido. Compete a execução de atividades ligadas à administração geral da Prefeitura. Dirigir as atividades administrativas pertinentes ao controle e desenvolvimento de expedientes administrativos internos e externos do Município, processos administrativos internos: atender e fazer encaminhar os interessados aos órgãos competentes da Prefeitura para atendimento ou solução de consultas e reivindicações; trabalhar em programas e projetos de desenvolvimento do Município; auxiliar na execução de atividades e assuntos pertinentes a área de pessoal; coordenar a política de recursos humanos, conforme orientação superior; estudar e propor a criação, extinção e alteração de empregos e ou cargos; executar outras atividades correlatas.

#### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Planejar as atividades diárias de enfermagem do setor sob sua responsabilidade; supervisionar os cuidados prestados; fazer prescrições de enfermagem; elaborar planos de assistência de enfermagem; prestar assistência direta de acordo com a complexidade do cuidado; organizar e dirigir os serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares; realizar balanço hídrico; planejar e colaborar com os programas de capacitação e participar de projetos de pesquisa; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade; obedecer as normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições; executar outras atividades correlatas.

## ANEXO II

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### **ELEMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA (Fundamental Incompleto-Alfabetizado)**

Uso de maiúsculo e minúsculo. Compreensão de texto. Sinônimos e antônimos. Noções de número: singular e plural. Noções de gênero: masculino e feminino. Aumentativo e Diminutivo. Divisão Silábica. Ortografia e Concordância. Reconhecimento de frases corretas e incorretas.

#### **MATEMÁTICA ELEMENTAR (Fundamental Incompleto-Alfabetizado)**

As quatro operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistemas de medidas: tempo, comprimento, capacidade, massa, quantidade. Reconhecimento de figuras planas. Áreas e perímetros de figuras planas. Raciocínio lógico: formas e sequências numéricas. Resolução de situações-problema.

#### **LÍNGUA PORTUGUESA (Fundamental Completo)**

Compreensão de texto. Sinônimos e antônimos. Frases afirmativa, negativa, exclamativa, interrogativa. Noções de número: singular e plural. Noções de gênero: masculino e feminino. Aumentativo e Diminutivo. Divisão Silábica. Concordância do adjetivo com o substantivo e do verbo com o substantivo e com o pronome. Pronomes pessoais e possessivos. Verbos ser, ter e verbos regulares. Reconhecimento de frases corretas e incorretas.

#### **MATEMÁTICA (Fundamental Completo)**

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistemas de medidas: tempo, comprimento, capacidade, massa, quantidade. Áreas e perímetros de figuras planas. Raciocínio lógico: formas e sequências numéricas. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Resolução de situações-problema.

#### **LÍNGUA PORTUGUESA (Médio Completo e Superior completo)**

Compreensão e estruturação de textos. Ortografia. Vocábulo homônimos, parônimos, sinônimos e antônimos. Flexão nominal e verbal. Vozes verbais. Emprego dos pronomes pessoais e das formas de tratamento. Emprego do pronome relativo. Colocação pronominal. A ordem de colocação dos termos na frase. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do acento da crase. Substantivo. Adjetivo. Artigo. Numeral. Formação de palavras. Prefixos e sufixos. Emprego das conjunções e das preposições. Nexos semânticos e sintáticos entre as orações, na construção do período. Emprego dos sinais de pontuação.

#### **MATEMÁTICA (Médio Completo e Superior completo)**

Conjuntos, conjuntos numéricos, Equações do 1º grau, Problemas envolvendo equações do 1º grau, Equações completas e incompletas do 2º grau, Resolução de equações do 2º grau, com uma incógnita, funções logarítmicas, progressões aritméticas, progressões geométricas, razões, proporções, regra de três simples e composta, juros simples, juros compostos, matrizes, sistemas lineares, análise combinatória, probabilidades, semelhança, relações métricas no triângulo retângulo, áreas das figuras planas. Resolução de problemas. Resolução de problemas de lógica.

#### **POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE (Para os empregos de Médico)**

Evolução histórica das políticas públicas: o desenvolvimento da Previdência Social, a noção de seguridade e sua relação com a assistência médica. Diretrizes e Bases da Implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil – rel. Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma sanitária e modelos assistências de saúde. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento Planejamento e programação local de saúde Distritos sanitários e enfoque estratégico.

#### **CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA**

Para os empregos: ARQUITETO, BIBLIOTECÁRIO, CONTROLADOR DE COMPRAS, ENGENHEIRO II, ESCRITURÁRIO DE ENSINO, FISCAL DE SANEAMENTO, SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO e TESOUREIRO.

1. Introdução à microinformática: Conceitos básicos relacionados a hardware, software, operação de microcomputadores e de periféricos em rede local (unidades de E/S: monitor, teclado, mouse, impressora, discos, CD-ROM, multimídia, scanner). 2. Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: introdução, ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Word, Excel. 3. Conceitos básicos de Intranet e Internet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, Internet Explorer, correio eletrônico, busca e pesquisa, grupos de discussão, segurança em rede e na internet. 4. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (*backup*), organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, proteção de equipamentos e de sistemas de informática. Windows98, 2000 ou XP.

#### **CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS:**

##### **BORRACHEIRO**

Atualidades Nacionais; Conhecimentos Gerais; Noções de cidadania. Primeiros Socorros. Como evitar acidentes. Conhecimentos básicos de serviços mecânicos relacionados à borracharia. Conhecimento de ferramentas; Conhecimento das técnicas de montagem e desmontagem de pneus; Calibragens; Medidas de segurança; Medidas de pneus e rodas. Normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Alinhamento e Balanceamento. Manutenção de equipamentos. Noções de prevenção de acidentes no trabalho. Vida útil e utilização de pneus. Conhecimentos básicos da função.

**PROVA PRÁTICA:** Tarefas inerentes à função.

##### **ELETRICISTA DE AUTO**

Atualidades Nacionais; Conhecimentos Gerais; Noções de cidadania. Primeiros Socorros. Como evitar acidentes. Como funciona um automóvel: - Principais partes de um automóvel - Ignição - Instalação elétrica básica, luzes e gerador - Localização de

avarias e manutenção (Os reparos e regulagens necessárias): - Ignição - Sistema de arrefecimento - Verificações periódicas. Noções de prevenção de acidentes no trabalho. Conhecimentos básicos da função.

**PROVA PRÁTICA:** Tarefas inerentes à função.

## **ELETRICISTA**

História e Geografia; Organização Administrativa Municipal; Atualidades Locais e Nacionais; Conhecimentos Gerais Locais; Conhecimentos Gerais Nacionais; Noções de Cidadania, Meio Ambiente e Ecologia. Primeiros Socorros. Como evitar acidentes. Materiais básicos. Instalações elétricas prediais. Instalações de equipamentos (aparelhos de ar condicionado, pequenos motores, etc.). Medições de amperagem e voltagem. Transformador. Circuitos. Monofásicos Bifásicos Trifásicos. Instrumentos de Medidas. Amperímetro. Alicates. Voltímetro. Wattímetro. Aterramento. Ferramentas e Conhecimento de instalações elétricas residenciais e prediais de baixa tensão; linhas elétricas; dimensionamento de circuitos; proteção contra choques elétricos; normas de segurança; para-raios; aterramento; sistemas trifásicos; normas brasileiras de instalações em baixa e média tensão; normas das concessionárias. Conhecimentos básicos da função.

**PROVA PRÁTICA:** Tarefa inerente à função.

## **ENCANADOR**

Atualidades. Conhecimentos Gerais. Noções de limpeza e higiene. . Noções de cidadania. Primeiros Socorros. Como evitar acidentes. Proteção ao Meio Ambiente. Conhecimento de instalação predial de água fria e quente; Instalação predial de esgoto, águas pluviais e ventilação; conhecimento de materiais e ferramentas; dimensionamento de redes de água e esgoto; caixas d'água - limpeza e desinfecção; instalações sanitárias; bombas de recalque. Conhecimentos básicos da função.

**PROVA PRÁTICA:** Tarefa inerente à função.

## **ENGENHEIRO II**

### **1. ARQUITETURA**

1.1. Reconhecimento do terreno urbano e rural (elementos físicos naturais e construídos);

1.2. Programa de necessidades;

1.3. Funcionograma, fluxograma e setorização das funções.

2. DESENHO ARQUITETÔNICO – Conhecimento e aplicação das normas técnicas; desenho com grafite no papel em prancheta, desenho auxiliado por computador (AUTO-CAD), leitura e interpretação de projetos arquitetônicos urbanos e rurais, assim como suas implicações diretas com a arquitetura da cidade; desenho, leitura e interpretação de projetos complementares (estrutural, elétrico-telefônico, hidro sanitário e de incêndios). Desenho, Projeto e Detalhamento: De Estruturas de Madeira para Telhado; De Estruturas de Metálicas (treliças espaciais) para Telhado; De Escadas; De Elevadores; De Rampas.

### **3. URBANISMO**

3.1. Introdução ao estudo urbano;

3.2. Legislação Urbana;

3.3. Reconhecimento e leitura técnica de bairro;

3.4. Representação técnica de elementos urbanos.

4. DESENHO TOPOGRÁFICO - conhecimentos do desenho topográfico e sua aplicação nos projetos de engenharia e arquitetura; representação de elementos naturais; representação de elementos construídos; curvas de nível; cortes e aterros de terrenos.

5. DESENHO LINEAR GEOMÉTRICO - Traçado geométrico; Pontos e Retas; perpendicularismo e paralelismo; ângulos, bissetrizes e arcos; circunferência; construção de figuras geométricas planas regulares e irregulares; tangência; concordância.

6. GEOMETRIA DESCRITIVA - Tipos de projeções; projeções ortogonais no primeiro diedro; artifício fundamental (Épura); pontos, retas, figuras planas e sólidos, pertinência de ponto a reta; rebatimento da reta de perfil; retas concorrentes, paralelas e reversas; traços de retas; planos; traços de planos; retas de planos; retas de maior declive e maior Inclinação; rebatimentos e mudanças de planos e determinação da verdadeira grandeza de retas e ângulos.

7. DESENHO TÉCNICO PROJETIVO – Desenvolvimento de croquis e traçados a mão livre; projeções de sólidos regulares e irregulares; seções de sólidos por planos projetantes; projeções de objetos vazados, seções em objetos vazados e noções de projeções cônicas; desenho de diagramas elétricos; desenho de instalação elétrica residencial. Perspectiva Axonométrica Isométrica de sólidos geométricos e de edificações. Desenho de componentes e de conjuntos, vistas ortográficas, cortes e contagem dos elementos mecânicos conforme normas da ABNT, aplicados ao desenho dos elementos da Engenharia de Controle e Automação. Representação real, convencional e simplificada dos elementos mecânicos. Acabamento superficial. Prática de desenho mecânico à mão livre. Prática de desenho mecânico com uso de software de CAD. Leitura e interpretação de desenho mecânico.

8. Domínio do espaço arquitetônico e urbanístico, otimização dos espaços físicos aplicados à área profissional da Engenharia Ambiental.

9. Conhecimentos básicos de informática.

## **INSTRUMENTISTA MUSICAL**

Introdução ao estudo da história da música. Fundamentos e perspectivas sobre história da música. Audição de obras e estudos históricos e analíticos. Música como produção cultural e social. Panorama das práticas e da produção musical no contexto da Europa ocidental, de sua formação à pós-modernidade, em seus aspectos técnicos e estéticos, mediante a audição de obras e estudos históricos e analíticos. Contextualização sócio histórica das práticas e da produção musical de diferentes períodos, estilos e contextos culturais, em seus aspectos técnicos e estéticos. Instrumentos musicais. Música Popular Brasileira. Estudo analítico de obras e sistemas musicais de diferentes períodos da história da música ocidental. Técnicas de análise aplicadas à produção musical desde os primórdios da música até a contemporaneidade. Desenvolvimento histórico das estruturas formais em música. Análise de obras representativas dos principais padrões formais. Ruptura da forma pelas transformações da linguagem musical. Conhecimentos básicos da função.

**PROVA PRÁTICA:** Tarefas inerentes à função. Apresentação com instrumento musical, com as instruções indicadas no Edital de Convocação para a prova prática.

## **JARDINEIRO**

Atualidades Nacionais; Conhecimentos Gerais; Atualidade; Noções de limpeza e higiene. Noções de cidadania. Primeiros Socorros. Meio Ambiente e Ecologia. Conhecimentos básicos de serviços de jardinagem. Como evitar acidentes. Relacionamento com o público. Utilização de produtos e ferramentas necessárias. Noções de prevenção de acidentes no trabalho. Conhecimentos básicos da função.

**PROVA PRÁTICA:** Tarefa inerente à função.

### **MOTORISTA**

Atualidades Nacionais; Conhecimentos Gerais Nacionais; Noções de cidadania. Mecânica de veículos: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis; troca e rodízio de rodas; regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, troca de bomba d'água, troca e regulagem da tensão das correias, troca e regulagem da fricção, troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples, etc. Legislação de trânsito: Código Nacional do Trânsito, abrangendo os seguintes tópicos: psicologia e segurança, direção defensiva, primeiros socorros, prevenção de acidentes, administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, os sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, as infrações à legislação do trânsito, penalidades e recursos. Conhecimentos básicos de veículos motorizados. Conhecimentos básicos da função.

**PROVA PRÁTICA:** Condução de veículos da espécie específica da função; Legislação de Trânsito; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular.

### **OPERADOR DE MAQUINAS**

Atualidades Nacionais; Conhecimentos Gerais Nacionais; Noções de cidadania. Mecânica de veículos: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis; troca e rodízio de rodas; regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, troca de bomba d'água, troca e regulagem da tensão das correias, troca e regulagem da fricção, troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples, etc. Legislação de trânsito: Código Nacional do Trânsito, abrangendo os seguintes tópicos: psicologia e segurança, direção defensiva, primeiros socorros, prevenção de acidentes, administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, os sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, as infrações à legislação do trânsito, penalidades e recursos. Conhecimentos básicos de máquinas leves e pesadas motorizadas e não motorizadas. Conhecimentos básicos da função.

**PROVA PRÁTICA:** Condução de veículos da espécie (moto niveladora e pá-carregadeira); Legislação de Trânsito; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular.

### **CONTROLADOR DE COMPRAS**

Organização Administrativa Municipal. Atualidades. Conhecimentos Gerais. Redação oficial: aspectos gerais, características fundamentais, padrões, emprego e concordância dos pronomes de tratamento, ofícios, requerimentos, memorandos, pareceres e outras correspondências. Noções de arquivologia: informação, documentação, classificação, arquivamento, registros, tramitação de documentos, cadastro, tipos de arquivos, organização e administração de arquivos, técnicas modernas. Ética profissional. Cidadania. Administração de Material: As funções básicas de um Sistema de Administração de Material. Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 8.883/94 e instrumentos complementares aplicados a compras princípios usualmente empregados para classificar materiais; análise de diversos sistemas de classificação de materiais existentes; codificação de material; catalogação de material; classificação de estoques; política de estoques; sistemas de armazenamento; centralização versus descentralização de materiais; inventário físico, levantamento, contagem, apuração e conciliação; planejamento e organização do cadastro de fornecedores; instrumentos e processos de licitação. Introdução à negociação; Concessões e poder na negociação; Estilos de negociação; Entraves à negociação e estratégias; Comunicação e ética na negociação; Formulação de Editais, Modelos de Licitação, Rotina de Compras e Licitações. Conhecimentos básicos da função. Conhecimentos básicos de informática.

### **TESOUREIRO**

Organização Administrativa Municipal. Atualidades. Conhecimentos Gerais. Finanças Públicas; Programação financeira; Elementos de Custo; Contabilidade Geral; Orçamento Público; Definição de orçamento público; Estimativa da receita; Orçamento anual de custeio; Plano Plurianual; Orçamento tradicional de receitas e despesas; Orçamento-programa; Previsão e realização da receita; Fixação e realização da despesa; Economia orçamentária; Períodos de atividades do orçamento público; Créditos adicionais; Créditos suplementares; Créditos especiais; Créditos extraordinários; Alterações do orçamento durante sua realização; Previsão e resultado orçamentários; Princípios Orçamentários; Receita Pública; Despesa Pública; Licitações; Empenho da Despesa; Contabilidade Pública; Ambiente da Administração Financeira Municipal; Estrutura Administrativa; Tribunal de Contas; Legislações: Lei n.º. 8.666, de 21/06/1993; Lei n.º. 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lançamentos, planilhas e documentos da tesouraria; verificação de contas correntes diversas; leitura de lançamentos, balancetes, balanços e outros; organização de demonstrativos mensais nos termos da repartição; preenchimento de cheques e escrituração de livros da tesouraria. Conhecimentos básicos da função. Conhecimentos Básicos de Informática.

### **MÉDICO GENERALISTA**

Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, mio cardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colélitíase e colelitíase, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas suprarrenais, distúrbios das glândulas paratireoides. Doenças reumáticas: artrite reumatoide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. Neoplasias: rastreamento e história natural das neoplasias de ovário, cólon e pulmão. Relação médico-paciente. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticoides e anti-hipertensivos. Pré e pós-operatório: avaliação pré-operatória, critérios e complicações da transfusão de hemoderivados, profilaxia e tratamento do tromboembolismo venoso. Pré e pós-operatório no paciente geriátrico. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Primária em Saúde; Promoção e proteção à saúde da criança, da mulher, do adolescente, do adulto e idoso; Identificação das fases evolutivas e assistência aos transtornos adaptativos da infância,

adolescência, do adulto e da velhice; Assistência à gestação normal, identificando os diferentes tipos de risco; Assistência ao parto e puerpério normais; Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes do ciclo gravídico-puerperal; Cuidados ao recém-nascido normal e condução da puericultura; Tratamento das afecções mais frequentes na infância, na adolescência, na idade adulta e na velhice; Reconhecimento e primeiros cuidados às afecções graves e urgentes; Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico na atividade clínica diária; Orientação dos distúrbios psicológicos mais comuns na prática ambulatorial; Diagnóstico das patologias cirúrgicas mais frequentes e encaminhamentos necessários; Orientação pré e pós-operatória das intervenções cirúrgicas mais simples; Técnicas e cuidados relativos às cirurgias ambulatoriais mais simples; Diagnóstico dos problemas mais frequentes de saúde ocupacional; Conhecimento sobre o ciclo vital, a estrutura e a dinâmica familiar; Reconhecimento e abordagem às crises familiares, evolutivas e não evolutivas, às disfunções familiares no âmbito da Medicina de Família e Comunidade; Conhecimento e utilização das principais técnicas de dinâmica de grupo; Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a comunidade; Identificação dos problemas de saúde da comunidade, particularizando grupos mais vulneráveis; Desenvolvimento de ações de caráter multiprofissional ou interdisciplinar; Cadastro familiar e delineamento do perfil de saúde de grupos familiares; Gerenciamento de serviços de saúde; Montagem e operação de sistemas de informação na Atenção Primária à Saúde; Organização de arquivo médico; Montagem, orientação e avaliação de sistema de referência e contra referência; Atuação Inter setorial nos vários níveis de atenção à saúde; Estudos de prevalência e incidência de morbimortalidade e de indicadores de saúde na população sob sua responsabilidade; Estudos de demanda e de aspectos específicos da unidade, visando sua adequação à clientela; Conhecimento das novas tecnologias na assistência de atenção no âmbito da medicina geral, da família e da comunidade, baseada no paradigma bio-psico-social; Implementação, controle e avaliação do programa de imunização da unidade; Orientação e implementação de atividades de treinamento de pessoal e educação permanente para a equipe de saúde; Atenção Básica à Saúde: Programa de Saúde da Família como estratégia de reorientação da Atenção Básica à Saúde. SUS - Princípios e Diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Evolução das políticas públicas de saúde no Brasil. Municipalização da Saúde. Lei Orgânica da Saúde e NOB 1996. Conceitos fundamentais nas áreas de atenção ao adulto, a criança e a mulher (diagnóstico e tratamento das patologias mais prevalentes). Doenças de Notificação Compulsória (prevenção, diagnóstico e tratamento). Ações de vigilância epidemiológica e imunização. Diretrizes dos programas de atendimento integral ao adulto, criança e mulher. Noções básicas de saúde ocupacional. Noções básicas de urgência/ emergência na prática médica. ; Tudo sobre Guia Prático do Programa Saúde da Família – Ministério da Saúde – Governo Federal. Ações de educação em saúde nos grupos prioritários em situações de risco na prática do PSF. Doenças Infecciosas – AIDS; Sepsis e Choque Séptico; Tétano, Celulite/Erisipela e Leptospirose; Raiva; Doença de Chagas, Malária e Calazar; Dengue e Febre Amarela; Infecções Fúngicas; Calendário Vacinal; Antibióticos, Antifúngicos e Antivirais. A estratégia do PSF – refletindo sobre a mudança do modelo assistencial em saúde – Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo; Portaria 648 de 28/03/2006 do Ministério da Saúde; Código de Ética médica.

#### **AGENTE SOCIAL**

Organização Administrativa Municipal; Atualidades Locais e Nacionais; Conhecimentos Gerais Locais; Conhecimentos Gerais Nacionais; Noções de Cidadania, Meio Ambiente e Ecologia. Higiene pessoal; Higiene ambiental, de utensílios e equipamentos. Saúde Pública. Primeiros Socorros. Como evitar acidentes. Noções de limpeza e higiene; Noções de hierarquia; Funções; Noções de segurança; Conhecimento de Projetos Sociais; Entrevistas; Conhecimentos básicos da função.

#### **ARQUITETO**

- 1) SISTEMAS CONSTRUTIVOS: Materiais e Técnicas de Construção; Estruturas: Sistemas Estruturais de Concreto e Metálicos; Fundações; Planejamento e Orçamento de Obra; Topografia; Instalações (Elétricas, Telefônica, Hidráulicas, Gás, Águas Pluviais); Conforto térmico, acústico e lumínico: Eficiência Energética e Automação Predial.
- 2) PROJETO ARQUITETÔNICO: Linguagem e metodologia do projeto de arquitetura; Sustentabilidade das edificações; Programa de necessidades físicas das atividades e dimensionamento básico (organograma e fluxograma); Layout; Ergonomia; Fundamentos para Inclusão Social de Pessoas com Deficiência ou com Mobilidade Reduzida;
- 3) DESENHO EM ARQUITETURA E URBANISMO: Construções fundamentais do desenho geométrico, aplicação do sistema de projeções cotadas e do sistema descritivo. A correta utilização dos instrumentos de desenho. Uso de escalas. Desenvolvimento da precisão nas medidas, nos detalhes técnicos e nos traços. Perspectiva. Símbolos necessários para entendimento do projeto arquitetônico (indicação de cortes, níveis, elevações, tipos de esquadrias). NBR 6492 (Representação de Projetos de Arquitetura). Conhecimentos em computação gráfica aplicados à arquitetura e urbanismo.
- 4) HISTÓRIA E ANÁLISE CRÍTICA DA ARQUITETURA: Teoria e Crítica desde o Período Pré-Histórico ao Contemporâneo, inserido no contexto histórico (econômico, social, científico e das artes em geral).
- 5) TEORIA E PRÁTICA DE PLANEJAMENTO URBANO: Reforma Urbana: a Constituição de 1988 e o Estatuto da Cidade (teoria e prática); O Plano Diretor e o processo de planejamento (questões conceituais e metodológicas); A participação popular no planejamento e gestão das cidades; Legislação federal de parcelamento do solo; infraestrutura urbana; Regularização Fundiária; Sistema de informações para o planejamento, Espaço e Equipamentos Urbanos.

#### **BIBLIOTECÁRIO**

Conceitos básicos de Biblioteconomia e Ciência da Informação: modelos teóricos; panorama brasileiro; sociedade de informação. Comunicação científica. Terminologia de Biblioteconomia e Documentação. Serviços de informação manuais e eletrônicos: tipologia; fontes de informação especializadas: primárias, secundárias e terciárias. Serviços de referência manuais e eletrônicos: busca bibliográfica; produtos e serviços de uma unidade de informação; disseminação seletiva da informação; redes de intercâmbio; *marketing*. Representação documentária: tratamento das informações - análise, indexação, recuperação/busca da informação; linguagens de indexação: bases teóricas e aplicações; catalogação; sistemas bibliográficos de classificação: Classificação Decimal Universal; Tesouros. Índices. Gestão de Unidades de Informação: planejamento, organização e administração de serviços de informação; acervos; desenvolvimento e organização de coleções (monografias, periódicos, relatórios e documentos especiais); políticas de informação; avaliação de serviços de informação e seus produtos; elaboração e desenvolvimento de projetos. Informática documentária: bases de dados documentais; novas tecnologias em serviços de informação; periódicos e documentos eletrônicos; redes de informação e comunicação; bibliotecas eletrônicas (virtuais/digitais). Métodos Quantitativos: estatística descritiva e análise exploratória de dados. Ética profissional. Legislação. Organização e administração de bibliotecas, avaliação de serviços, planejamento estratégico em bibliotecas. Formação e desenvolvimento de coleções – princípios e políticas de seleção, princípios e técnicas de avaliação de coleções. Descrição e catalogação com base no Código de Catalogação Anglo-Americano (AACR@). Formato MARC. Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas

(ABNT) –, todas da última atualização. Classificação de material bibliográfico e outros suportes com base na Classificação Decimal de Dewey (CDD). Indexação – fundamentação teórica e linguagem documentária utilizada. Serviço de Referência – atendimento e treinamento de usuários. Sistemas de redes de informação, compartilhamento de recursos e cooperação bibliotecária. Controle e empréstimo de material bibliográfico. Controle e movimentação do acervo para fins de levantamento estatístico. Novas tecnologias – internet, ferramentas de buscas, bases de dados eletrônicos. Conhecimentos básicos de informática.

### **ESCRITURARIO DE ENSINO**

Organização Administrativa Municipal; Atualidades; Conhecimentos Gerais. Redação oficial: aspectos gerais, características fundamentais, padrões, emprego e concordância dos pronomes de tratamento, ofícios, requerimentos, memorandos, pareceres e outras correspondências. Noções de arquivologia: informação, documentação, classificação, arquivamento, registros, tramitação de documentos, cadastro, tipos de arquivos, organização e administração de arquivos, técnicas modernas. Ética profissional. Cidadania. Recursos Humanos: As pessoas e as organizações. Servidores Públicos Civis: Princípios gerais. Serviços Públicos e Bens Públicos. Responsabilidade Civil da Administração Pública. Improbidade administrativa. Conhecimentos básicos da função. Conhecimentos básicos de informática.

### **FISCAL DE SANEAMENTO**

Atualidades. Conhecimentos Gerais. Vigilância Sanitária/ Saúde Pública, Saneamento Básico, Destinação do Lixo Urbano e Lixo Hospitalar, Código de Posturas do Município, Código Tributário Municipal, Epidemiologia - Riscos, Higiene dos Alimentos (controle de qualidade nos estabelecimentos comerciais)/Conselho Municipal de Saúde, Água - controle de qualidade-poluição. Noções gerais sobre Lei de Responsabilidade Fiscal. Ciências Ambientais. Topografia. Fundamentos do Saneamento. Instalações hidro sanitárias. Saneamento Ambiental. Materiais de Construção. Materiais Aplicados. Controle Ambiental. Ciências e Saneamento. Administração e Controle da Qualidade Ambiental. Ecologia e Impacto Ambiental. Sistema de Limpeza Urbana. Projetos em Meio Ambiente. Ética profissional. Noções básicas de administração pública e dos direitos e deveres do servidor público municipal. Conhecimentos básicos da função. Conhecimentos básicos de informática.

### **MÉDICO GERIATRA**

Epidemiologia do envelhecimento; o idoso na legislação brasileira e políticas nacionais para o envelhecimento; teorias do envelhecimento; biologia e fisiologia do envelhecimento; semiologia do idoso; avaliação funcional e exame mental e psíquico do idoso; afecções do sistema nervoso (transtorno cognitivo leve; demências; depressão; delirium; doenças cerebrovasculares; distúrbios do sono; síndromes extrapiramidais; neuropatias periféricas); afecções do sistema cardiovascular (aterosclerose e fatores de risco para doença cardiovascular; hipertensão arterial; hipotensão ortostática; insuficiência cardíaca; arritmias; doença arterial coronariana; valvulopatias; tromboembolismo pulmonar; trombose venosa profunda; insuficiência venosa crônica; doença arterial periférica); afecções do sistema respiratório (doença pulmonar obstrutiva crônica; pneumonias; tuberculose); afecções do sistema digestivo (hemorragia digestiva; constipação; diarreia; doença diverticular do cólon); afecções do sistema geniturinário (doenças da próstata; infecção urinária; insuficiência renal; disfunção sexual; incontinência urinária); afecções do sistema endócrino (diabetes mellitus; doenças da tireoide; dislipidemia; climatério; obesidade); afecções do sistema hematológico (anemias; leucemias; linfomas; mieloma múltiplo); afecções do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo (osteoporose; doença de Paget; osteoartrite; polimialgia reumática e artrite de células gigantes); envelhecimento do sistema imunológico; principais afecções otorrinolaringológicas no idoso; principais afecções oftalmológicas no idoso; principais afecções dermatológicas no idoso; quedas; síncope e vertigens no idoso; síndrome da imobilização; úlceras de pressão; distúrbios hidroeletrólíticos no idoso; neoplasias no idoso; traumas no idoso; avaliação pré-operatória do idoso; tratamento da dor crônica; medicina preventiva e envelhecimento (nutrição; saúde bucal; imunização; atividade física; rastreamento de doenças); maus tratos aos idosos; latrogenia; farmacocinética e farmacodinâmica das drogas no idoso; princípios de reabilitação geriátrica; emergências em geriatria; assistência ao idoso em instituições asilares; assistência domiciliar ao idoso; problemas éticos e legais em medicina geriátrica. Código de Ética médica.

### **MEDICO I - ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR**

Coagulação e anticoagulantes; Bases de reconstrução cirúrgica; vascular; Próteses e enxertos; Simpatectomias; Amputações de MMII; Diagnóstico clínico da doença arterial periférica; Métodos não invasivos nas doenças arteriais; Arteriografia; Oclusões arteriais periféricas; Aneurismas da aorta abdominal; Doença aterosclerótica; Oclusões aorto-iliacas; Oclusões fêmoropoplíteas; Aneurismas arteriais periféricos; Arterites; Pé diabético; Diagnóstico clínico das doenças venosas periféricas; Métodos não invasivos nas doenças venosas; Flebografia; Varizes dos MMII; Trombose venosa dos MMII (superficial e profunda); Flebites; Doenças Linfáticas; Arteriosclerose (oclusão arterial crônica). Tromboangiite Obliterante. Pré diabético. Aneurismas. Oclusão Arterial Aguda. Trauma Arterial. Síndrome do Desfiladeiro Torácico. Isquemias viscerais. Fístulas arteriovenosas. Linfedemas. Varizes. Trombose venosa profunda. Hipertensão venosa crônica. Amputações. Angiografias. Laboratório Vascular. Exame clínico do paciente vascular: venoso, arterial e linfático. Métodos não invasivos e invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. Angiorradiologia diagnóstica e terapêutica. Insuficiência arterial crônica das extremidades. Arterites e arterioplastias funcionais. Aneurismas: verdadeiros e falsos (de aorta torácica e abdominal; periféricos). Síndrome do desfiladeiro cervical. Insuficiência cerebrovascular extracraniana. Insuficiência vascular visceral. Hipertensão Renovascular. Varizes de membros inferiores. Insuficiência venosa crônica. Linfangite e erisipela. Úlceras de perna. Angiodisplasias. Acessos vasculares para hemodiálise. Oclusões arteriais agudas. Traumas vasculares. Pé diabético. Simpatectomias. Terapêuticas: anticoagulante, fibrinolítica, antiplaquetária, hemorreológica. Código de Ética médica.

### **MEDICO I - CARDIOLOGISTA**

Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos diagnósticos: eletrocardiografia. Ecocardiografia. Medicina nuclear. Hemodinâmica. Ressonância magnética. Radiologia. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas. Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Doença reumática. Valvopatias. Diagnóstico e tratamento. Miocardiopatias. Diagnóstico e tratamento. Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas. Diagnóstico e tratamento. Marca-passos artificiais. Endocardite infecciosa. Doenças do pericárdio e doenças da aorta. Embolia pulmonar - hipertensão pulmonar - cor pulmonar - infecções pulmonares. Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. Reabilitação cardiovascular. Síndromes clínicas crônicas e agudas: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia. Doença reumática. Distúrbios de condução. Síncope. Doenças do pericárdio. Doenças da aorta. Código de Ética



médica.

### **MEDICO I – ENDOCRINOLOGISTA**

Doenças metabólicas; Distúrbio dos carbo-hidratos; Distúrbios do metabolismo lipídico; Doenças do armazenamento lipídico; Erros inatos do metabolismo dos aminoácidos; Distúrbios do metabolismo da purina e da pirimidina; Porfíria; Acatálásia; Doença de Wilson; Hemonomatose; Deficiência de fósforo e hipofosfatemia; Distúrbios do metabolismo do magnésio; Distúrbios hereditários do tecido conjuntivo; Proteínose lipídica; Síndrome de Werner; Síndromes associadas ao Hipogonadismo e anormalidades congênitas; Endorfinas e Encefalinas; Prostaglandinas, Tromboxane A2 e Leucotrianos; Hipófise anterior; Hipófise posterior; A pineal; A tireoide; Córtex adrenal; Os testículos; Os ovários; Hirsutismo; As glândulas paratireoides; Distúrbios poli glandulares; A medula suprarrenal e o sistema nervoso simpático; Síndrome carcinoide; Diabetes mellitus tipo 1 e tipo 2: diagnóstico, emergências clínicas, complicações na infecção, cirurgia e gravidez, tratamento. Hipertireoidismo e Hipotireoidismo. Hiperparatireoidismo – Hipoparatireoidismo. Nódulos tireoidianos. Câncer de tireoide. Tumores funcionantes antero-hipofisários. Diabetes insipidus. Tireoidites. Tireoidopatias e gravidez. Metabolismo do cálcio e fósforo. Diagnóstico diferencial das hipercalcêmicas. Osteoporose. Osteomalácia. Patologia da medula adrenal. Síndromes de hiperfunção adreno-cortical. Insuficiência suprarrenal. Síndrome dos ovários policísticos. Tumores virilizantes e feminilizantes. Hipogonadismos. Estados intersexuais. Doença micro e macro vascular do diabético. Dislipidemias. Código de Ética médica.

### **MÉDICO I - PSQUIATRA**

Delirium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos. Transtornos por uso de substâncias psicoativas. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente, delirante induzido. Síndromes psiquiátricas do puerpério. Transtornos do humor. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. Transtornos fóbico-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia. Outros transtornos de ansiedade: pânico, ansiedade generalizada. Transtornos alimentares. Transtornos do sono. Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. Transtornos somatoformes. Transtornos dissociativos. Transtornos da identidade. Transtornos da personalidade. Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento. Retardo mental. Transtornos do desenvolvimento psicológico. Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência. Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento. Interconsulta psiquiátrica. Emergências psiquiátricas. Psicoterapia. Psicofarmacoterapia. Eletroconvulsoterapia. Reabilitação em psiquiatria. Psiquiatria Forense. Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos. Classificação em Psiquiatria. Código de Ética médica.

### **MÉDICO I - ULTRASSONOGRAFISTA**

Requisitos técnicos para obtenção de imagens em ultrassonografia (inclusive Dopplervelocimetria). Riscos inerentes à aplicação execução de punções guiadas por ultrassonografia. Atendimento a reações adversas. Realização de exames e emissão de laudos, incluindo, sistema vascular, tórax, abdome e retroperitônio e sistema musculoesquelético. Ultrassonografia intervencionista (punções e biópsias). Aspectos históricos da técnica ultrassonográfica. Características da técnica. Som: características físicas. Formação da Imagem. Terminologias em ultrassonografia. Modo M, B e Doppler. Artefatos. Protocolos e anatomia seccional ultrassonográfica. Equipamentos ultrassonográficos. Práticas expositivas humanas. Ética Médica.

### **MEDICO I - ORTOPEDISTA**

Conceitos gerais de ortopedia e traumatologia. Fratura Aberta. Fraturas e Luxações da Cintura Escapular e Membro Superior. Fraturas e Luxações da Cintura Pélvica e Membro Inferior. Fraturas e Luxações da Coluna Vertebral. Abordagem ao Poli traumatizado. Lesões Ligamentares, Musculares e Tendinosas. Síndrome da Criança Espancada. Traumatologia: fraturas e luxações da coluna cervical, dorsal e lombar, fratura da pélvis, fratura do acetábulo, fratura e luxação dos ossos dos pés, tornozelo, joelho, lesões meniscais e ligamentares, fratura diafisária do fêmur, fratura transtrocanteriana, fratura do colo do fêmur, fratura do ombro, fratura da clavícula e extremidade superior e diáfise do úmero, fratura da extremidade distal do úmero, luxação do cotovelo e fratura da cabeça do rádio, fratura e luxação da monteggia, fratura diafisária dos ossos do ante braço; fratura de Colles e Smith, luxação do carpo, fratura do escafoide capal. Traumatologia da mão: fratura metacarpiana e falangiana, ferimentos da mão, lesões dos tendões flexores e extensores dos dedos. Anatomia e radiologia em ortopedia e traumatologia, anatomia do sistema osteoarticular. Radiologia. Tomografia. Ressonância Nuclear Magnética, Ultrassonografia do sistema osteoarticular. Anatomia do sistema muscular. Anatomia dos vasos e nervos. Anatomia cirúrgica: vias de acesso, traumatologia e anomalias congênitas. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia da coluna vertebral. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do quadril. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do joelho. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do tornozelo e pé. Diagnóstico e tratamento de tumores ósseos e sarcoma de partes moles. Diagnóstico e tratamento de alongamento e reconstrução óssea. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia da coluna vertebral; diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do quadril; diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do joelho; diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do tornozelo e pé; diagnóstico e tratamento de tumores ósseos e sarcoma de partes moles; diagnóstico e tratamento de alongamento e reconstrução óssea. Código de Ética médica.

### **MEDICO I - UROLOGISTA**

Anatomia, embriologia e anomalias do sistema geniturinário. Propedêutica urológica. Litíase e infecções do trato geniturinário. Traumatismo do sistema geniturinário. Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário; prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino; bexiga neurogênica. Doenças vasculares do aparelho geniturinário. Tuberculose do aparelho geniturinário. Doenças específicas dos testículos. Urgências do aparelho geniturinário. Doenças sexualmente transmissíveis; disfunção erétil; infertilidade. Cirurgias do aparelho geniturinário - cirurgias vídeo laparoscópica - transplante renal. Urologia pediátrica. Tratamento clínico e cirúrgico da incontinência urinária. Tratamento clínico da insuficiência renal. Código de Ética médica.

### **MEDICO I - CLINICO GERAL**

Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, mio cardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão

pulmonar. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, coledocite e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas suprarrenais, distúrbios das glândulas paratireoides. Doenças reumáticas: artrite reumatoide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. Neoplasias: rastreamento e história natural das neoplasias de ovário, cólon e pulmão. Relação médico-paciente. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticoides e anti-hipertensivos. Pré e pós-operatório: avaliação pré-operatória, critérios e complicações da transfusão de hemoderivados, profilaxia e tratamento do tromboembolismo venoso. Pré e pós-operatório no paciente geriátrico. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Primária em Saúde; Promoção e proteção à saúde da criança, da mulher, do adolescente, do adulto e idoso; Identificação das fases evolutivas e assistência aos transtornos adaptativos da infância, adolescência, do adulto e da velhice; Assistência à gestação normal, identificando os diferentes tipos de risco; Assistência ao parto e puerpério normais; Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes do ciclo gravídico-puerperal; Cuidados ao recém-nascido normal e condução da puericultura; Tratamento das afecções mais frequentes na infância, na adolescência, na idade adulta e na velhice; Reconhecimento e primeiros cuidados às afecções graves e urgentes; Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico na atividade clínica diária; Orientação dos distúrbios psicológicos mais comuns na prática ambulatorial; Diagnóstico das patologias cirúrgicas mais frequentes e encaminhamentos necessários; Orientação pré e pós-operatória das intervenções cirúrgicas mais simples; Técnicas e cuidados relativos às cirurgias ambulatoriais mais simples; Diagnóstico dos problemas mais frequentes de saúde ocupacional; Conhecimento sobre o ciclo vital, a estrutura e a dinâmica familiar; Reconhecimento e abordagem às crises familiares, evolutivas e não evolutivas, às disfunções familiares no âmbito da Medicina de Família e Comunidade; Conhecimento e utilização das principais técnicas de dinâmica de grupo; Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a comunidade; Identificação dos problemas de saúde da comunidade, particularizando grupos mais vulneráveis; Desenvolvimento de ações de caráter multiprofissional ou interdisciplinar; Cadastro familiar e delimitação do perfil de saúde de grupos familiares; Gerenciamento de serviços de saúde; Montagem e operação de sistemas de informação na Atenção Primária à Saúde; Organização de arquivo médico; Montagem, orientação e avaliação de sistema de referência e contra referência; Atuação Inter setorial nos vários níveis de atenção à saúde; Estudos de prevalência e incidência de morbimortalidade e de indicadores de saúde na população sob sua responsabilidade; Estudos de demanda e de aspectos específicos da unidade, visando sua adequação à clientela; Conhecimento das novas tecnologias na assistência de atenção no âmbito da medicina geral, da família e da comunidade, baseada no paradigma bio-psyco-social; Implementação, controle e avaliação do programa de imunização da unidade; Orientação e implementação de atividades de treinamento de pessoal e educação permanente para a equipe de saúde; Atenção Básica à Saúde: Programa de Saúde da Família como estratégia de reorientação da Atenção Básica à Saúde. SUS - Princípios e Diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Evolução das políticas públicas de saúde no Brasil. Municipalização da Saúde. Lei Orgânica da Saúde e NOB 1996. Conceitos fundamentais nas áreas de atenção ao adulto, a criança e a mulher (diagnóstico e tratamento das patologias mais prevalentes). Doenças de Notificação Compulsória (prevenção, diagnóstico e tratamento). Ações de vigilância epidemiológica e imunização. Diretrizes dos programas de atendimento integral ao adulto, criança e mulher. Noções básicas de saúde ocupacional. Noções básicas de urgência/ emergência na prática médica. ; Tudo sobre Guia Prático do Programa Saúde da Família – Ministério da Saúde – Governo Federal. Ações de educação em saúde nos grupos prioritários em situações de risco na prática do PSF. Doenças Infecciosas – AIDS; Sepsis e Choque Séptico; Tétano, Celulite/Erisipela e Leptospirose; Raiva; Doença de Chagas, Malária e Calazar; Dengue e Febre Amarela; Infecções Fúngicas; Calendário Vacinal; Antibióticos, Antifúngicos e Antivirais. A estratégia do PSF – refletindo sobre a mudança do modelo assistencial em saúde – Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo; Portaria 648 de 28/03/2006 do Ministério da Saúde; Código de Ética médica.

## **MEDICO PLANTONISTA**

Doenças Cardiovasculares: avaliação e tratamento do paciente com doença cardiovascular; insuficiência cardíaca; cardiomiopatias; doença arterial coronária; arritmias; doenças do miocárdio e pericárdio; hipertensão arterial sistêmica; doenças vasculares periféricas; diagnóstico diferencial de dor torácica; alterações eletrocardiográficas; doenças valvar e da aorta. Doenças Pulmonares: avaliação e tratamento do paciente com doença respiratória; doença intersticial e infiltrativa; doenças pulmonares obstrutivas; doenças da pleura e mediastino; neoplasia pulmonar; síndrome da apneia do sono e doenças pulmonares ambiental e ocupacional. Doenças Renais: avaliação e tratamento do paciente com doença renal; distúrbios eletrolíticos e de fluidos; doenças glomerular; vascular renal; insuficiência renal aguda e crônica; desordens não glomerulares. Doenças Gastrointestinais: avaliação e tratamento das principais manifestações clínicas das doenças gastrointestinais; doenças do esôfago; do estômago e duodeno; doença inflamatória intestinal; neoplasias do trato gastrointestinal e doenças do pâncreas. Doenças do Fígado e Sistema Biliar: avaliação laboratorial do fígado; icterícia; hepatite aguda e crônica; insuficiência hepática; cirrose e suas complicações; doenças da vesícula biliar e trato biliar; neoplasias do fígado; doenças infiltrativas e vascular. Doenças Hematológicas: desordens da hemostasia (sangramento e trombose); avaliação e tratamento das anemias; avaliação da leucocitose e leucopenia. Doenças do Metabolismo: obesidade; anorexia nervosa e bulimia; desordens do metabolismo dos lípidos. Doenças Endocrinológicas: doenças da tireoide; diabetes mellito; hipoglicemia e insuficiência adrenal. Doenças Musculoesqueléticas e do Tecido Conectivo: avaliação e tratamento do paciente com doença reumática; artrite reumatoide; lúpus eritematoso sistêmico; espondiloartropatias; síndrome do anticorpo-fosfolípide; esclerose sistêmica; osteoartrites; gota e desordens do tecido mole não articular. Doenças Ósseas e do Metabolismo Ósseo: osteoporose; doenças da paratireoide e distúrbios do cálcio. Doenças Infecciosas. Doenças Neurológicas/Psiquiátricas: avaliação do paciente neurológico; desordens da consciência; demência e distúrbios de memória; doenças cerebrovasculares; cefaleias; avaliação das síncopes; miastenia gravis; doença de Parkinson; diagnóstico diferencial da síndrome convulsiva; distúrbios ansiosos e depressão. Urgências e Emergências: reanimação cardiopulmonar; avaliação e tratamento inicial do paciente em choque; imobilizações e cuidados no local do acidente; atendimento inicial ao paciente traumatizado; diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas; anafilaxia e reações alérgicas agudas; controle agudo da dor; diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas; diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão; insuficiência respiratória aguda; hemorragias digestivas; anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais Problemas Médicos relacionados aos Idosos. Rastreamento de Doenças Cardiovasculares e do Câncer. Prevenção do Câncer. Exame Periódico de Saúde. Promoção da Saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Preenchimento de receitas médicas. Código de Ética Médica. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação

e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico. Código de Ética Médica.

### **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**

Organização Administrativa Municipal. Atualidades. Conhecimentos Gerais. Redação oficial: aspectos gerais, características fundamentais, padrões, emprego e concordância dos pronomes de tratamento, ofícios, requerimentos, memorandos, pareceres e outras correspondências. Noções de arquivologia: informação, documentação, classificação, arquivamento, registros, tramitação de documentos, cadastro, tipos de arquivos, organização e administração de arquivos, técnicas modernas. Ética profissional. Cidadania. Recursos Humanos: rotinas trabalhistas, rotinas do Departamento Pessoal, legislação Previdenciária e Trabalhista, conhecimentos e cálculos dos encargos da folha de pagamento. A Abrangência dos Recursos Humanos; Recrutamento e Seleção de Pessoal; Serviço Social e Benefícios; Cargos e Salários; Treinamento de Desenvolvimento; Segurança do Trabalho; Medicina do Trabalho; Relações Trabalhistas e Sindicais. As pessoas e as organizações. Administração de Material: As funções básicas de um Sistema de Administração de Material. Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 8.883/94 e instrumentos complementares aplicados a compras princípios usualmente empregados para classificar materiais; análise de diversos sistemas de classificação de materiais existentes; codificação de material; catalogação de material; classificação de estoques; política de estoques; sistemas de armazenamento; centralização versus descentralização de materiais; inventário físico, levantamento, contagem, apuração e conciliação; planejamento e organização do cadastro de fornecedores; instrumentos e processos de licitação. Legislação Específica: Lei Federal Complementar n.º. 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Emenda Constitucional n.º. 19/1998. Lei Federal n.º. 10.028/00 – Lei de Crimes Fiscais. Lei Federal n.º.4.320/64. Servidores Públicos Civis: Princípios gerais. Serviços Públicos e Bens Públicos. Responsabilidade Civil da Administração Pública. Improbidade administrativa. Conhecimentos básicos da função. Conhecimentos básicos de informática.

### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Participação na programação de enfermagem. Execução de ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro; ações educativas aos usuários dos serviços de saúde; ações de educação continuada; atendimento de enfermagem em urgências e emergências; atendimento de enfermagem nos diversos programas de saúde da criança, da mulher, do adolescente, do idoso e da vigilância epidemiológica. Preparo e esterilização de material, instrumental, ambientes e equipamentos. Controle de abastecimento e estoque de materiais médico-hospitalares e medicamentos. Participação na orientação e supervisão do trabalho de enfermagem, em grau auxiliar. Participação na equipe de saúde. Estado, Democracia e Direitos Sociais no Brasil; A Universidade Pública, Equipamento do Estado a Serviço da Sociedade; Garantias Constitucionais da Seguridade Social no Brasil; Responsabilidade dos Hospitais Públicos no Sistema Único de Saúde – SUS. As dimensões do cuidar e as competências da equipe de enfermagem: assistir, educar, pesquisar e administrar. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Trabalho Gerencial em Enfermagem: Funções Administrativas e o Trabalho em Enfermagem - organização e direção do serviço de enfermagem- supervisão e liderança em enfermagem. Educação Continuada: treinamento e desenvolvimento- avaliação de desempenho profissional. O planejamento e a tomada de decisão como instrumentos do processo de trabalho gerencial do enfermeiro. SUS: princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Assistência de Enfermagem a pessoas criticamente enfermas. Condições de trabalho em Enfermagem: o trabalhador e o ambiente de trabalho. Riscos inerentes e evitáveis e medidas preventivas. Assistência de enfermagem à mulher (câncer cérvico-uterino, mama e DSTs e parasitárias, violência doméstica e familiar). Assistência de enfermagem ao indivíduo com doenças infecciosas, parasitárias, decorrentes do estilo de vida nas várias etapas do ciclo vital. Atenção integral à saúde do idoso. Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente: situação de Saúde da Criança no Brasil; aleitamento materno; desmame e alimentação da criança e do adolescente; crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente; atenção integrada às doenças prevalentes na infância. Relações humanas no trabalho e implicações éticas: comunicação entre equipes e com a clientela. Trabalho em equipe e processo grupal. Inserção do familiar e do cuidador no processo da assistência de enfermagem. Ética Profissional.